



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 085

Exonera a pedido JORGE PAULO SILVA.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 19. Fica exonerado, a pedido, **JORGE PAULO SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Servente de Obras, ficando revogado o item "a" do Decreto nº 179/91, a contar de 19 de março de 1992.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de março de 1992.

MASSASHI MARIUSHI

Prefeito Municipal em Exercício

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

Diário Oficial do Município de Curitiba

214

Estado do Paraná

082

DECRETO N.º

Nome do Prefeito JORGE PAULINO SILVA

U VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO N.º

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 20/03/92 DE Nº 5180 30/03/92 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

JORGE PAULINO SILVA, ocupante do cargo de Prefeito Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições legais,

JOSÉ LUIZ DE LACERDA

Prefeito Municipal de Curitiba

JOSÉ LUIZ DE LACERDA

Secretário de Administração